

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

RESOLUÇÃO Nº 05

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) DE QUE TRATA A LEI Nº 7.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal de que trata a Nº 7.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências), tem as rubricas suplementadas, para adequação do orçamento.

Parágrafo único. O QDD, em anexo, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, Ação, categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, aprovados pela Lei nº 7 281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, e os respectivos desdobramentos por Elemento de despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de abril de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS			
Quadro de Detalhamento da Despesa			
Gestão: Administração Direta			
Unidade Orçamentária: 101 – Câmara Municipal de Pelotas			
Versão orçamentária: Lei			
Ano Orçamento: 2024			
Especificação	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	2024
01 - LEGISLATIVA			37.365.284,71
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			37.365.284,71
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO LEGISLATIVO			36.315.284,71
2240 - Manutenção do Poder Legislativo			11.494.585,41
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	0500.000000	1.300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0500.000000	400.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	0500.000000	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0500.000000	500.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	0500.000000	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	0500.000000	50.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	0500.000000	100.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0500.000000	5.874.585,41
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	0500.000000	600.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	0500.000000	2.050.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	0500.000000	50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0500.000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	0500.000000	400.000,00
2241 - Encargos Pessoal Ativo			24.820.699,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	0500.000000	20.300.699,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	0500.000000	3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	0500.000000	50.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	0500.000000	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	0500.000000	50.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.000000	800.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.000000	70.000,00
2242 - Encargos Pessoal Inativo			1.050.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	0500.002121	850.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.002121	175.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.002121	25.000,00

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:21F1DF12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/06/2024. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>